

SEMANA DO SERVIDOR
ECO SERVIDOR:
MENOS RESÍDUO, MAIS SUSTENTABILIDADE

“ATITUDES QUE INSPIRAM” - EDIÇÃO 2021

EDITAL Nº 03/2021

A Comissão Organizadora da Semana do Servidor, sob o tema **Eco Servidor: Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade**, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação dos (as) Servidores (as) dos Órgãos Públicos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Administração Indireta da Prefeitura de Sobral na ação **“ATITUDES QUE INSPIRAM” - EDIÇÃO 2021**, nos termos do presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA 1ª - DA SEMANA DO SERVIDOR

1.1. “ATITUDES QUE INSPIRAM” - EDIÇÃO 2021 é uma ação que integra a Semana do Servidor, em alusão às comemorações do Dia do Servidor (28/10), em que a Prefeitura de Sobral dá destaque às práticas e perspectivas do cotidiano de trabalho de seus colaboradores, reservando o mês de Outubro para desenvolver atividades sob o tema **Eco Servidor: Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade**, tendo por escopo a valorização e o reconhecimento do trabalho realizado pelos Servidores na execução das políticas públicas implementadas pela Gestão Municipal, cujas ações estão pautadas na sensibilização e execução de práticas sustentáveis na Administração Pública e fora dela.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETIVO

2.1. A ação **“ATITUDES QUE INSPIRAM” - EDIÇÃO 2021** tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que vêm atuando de forma proativa na realização de práticas sustentáveis **no âmbito da comunidade em que encontram-se inseridos, ou seja, fora do seu ambiente de trabalho**, incentivando a participação e a troca de experiências, possibilitando a construção de uma rede de boas práticas alusivas à temática.

CLÁUSULA 3ª - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Está apto a participar da ação “**ATITUDES QUE INSPIRAM**” - EDIÇÃO 2021, o (a) Servidor (a) que tenha atribuída a si a realização de atividade sustentável no âmbito da comunidade em que encontra-se inserido, ou seja, fora do seu ambiente de trabalho.

3.2. A atividade sustentável poderá ter sido concluída ou estar em execução, devendo ser comprovada com os documentos exigidos no item **4.2.**

CLÁUSULA 4ª - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pelo (a) Servidor(a) através do site da Prefeitura de Sobral (www.sobral.ce.gov.br), a partir do dia 07 de outubro de 2021 até o dia 15 de outubro de 2021.

4.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário e anexado 01 (um) arquivo contendo, obrigatoriamente, texto e fotos para fins de comprovação da conclusão ou da execução da prática sustentável.

4.2.1. Somente serão aceitos arquivos em formato jpg., jpeg., png., e pdf.

4.3. O arquivo mencionado no item anterior deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Título da Atividade.
- b) Identificação do Órgão Público ou da Entidade respectiva do Servidor.
- c) Breve relato do contexto que motivou a implementação da atividade e objetivos.
- d) Descrição da(s) prática(s) ambiental(is) contendo: etapas/período de implementação, indicação da localização de sua realização, metodologia, componentes da ação, abrangência territorial da prática, respostas às questões ambientais envolvidas, beneficiários diretos e benefícios alcançados.
- e) Registro Fotográfico.
- f) Outros conteúdos relevantes para a compreensão da atividade inscrita.
- g) Data e Identificação do Responsável.

4.3.1. O arquivo citado no item **4.2.** deverá ser identificado com o nome do Servidor seguido da sigla do Órgão ou da Entidade respectiva.

4.4. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação,

por congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido, bem como por problemas de ordem técnica no arquivo anexado que impossibilite a análise.

4.5. O **ANEXO I - CRONOGRAMA** deste Edital poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, a ser divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.

4.6. As práticas inscritas que não atenderem ao disposto neste Edital serão desclassificadas.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.8. A Comissão Organizadora se reserva ao direito de prorrogar as inscrições, caso considere necessário.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão selecionadas 04 (quatro) iniciativas que serão divulgadas nas redes sociais da Prefeitura de Sobral.

5.2. O certame será dividido em 04 (quatro) etapas, quais sejam:

- a) Inscrição e atendimento das especificações contidas no item **4.3.**;
- b) Seleção das práticas sustentáveis por parte da Comissão Avaliadora que será designada para tal fim;
- c) Divulgação das 04 (quatro) práticas sustentáveis selecionadas;
- d) Reconhecimento das 04 (quatro) práticas sustentáveis selecionadas no Evento de Encerramento da Semana do Servidor.

CLÁUSULA 6ª - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS MATERIAIS

6.1. O material anexado nos termos do item **4.2.** será avaliado pela Comissão Avaliadora, que selecionará 04 (quatro) práticas sustentáveis de relevância e de potencial de difusão.

6.2. O processo de avaliação das práticas inscritas considerará os seguintes quesitos para pontuação:

- a) Eficiência;
- b) Qualidade;
- c) Criatividade;
- d) Exportabilidade;
- e) Melhora na condição do Meio Ambiente;
- f) Alcance social.

6.3. A seleção considerará o total de pontos obtidos pelo candidato na contemplação dos critérios dispostos no item **6.2.**, ocorrendo da seguinte forma:

- a) 0 para o critério que não esteja contemplado;
- b) 2 para o critério contemplado.

6.4. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério: Maior pontuação no critério Alcance Social, persistindo o empate;
- 2º critério: Maior pontuação no critério Exportabilidade, persistindo o empate;
- 3º critério: Maior pontuação no critério Criatividade, persistindo o empate;
- 4º critério: Maior idade do Servidor.

CLÁUSULA 7ª - DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Sobral.

CLÁUSULA 8ª - DO RECONHECIMENTO

8.1. Serão contemplados com placas de reconhecimento os 04 (quatro) Servidores que obtiverem maior pontuação.

8.2. A entrega das placas ocorrerá no Evento de Encerramento da Semana do Servidor.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no presente processo seletivo implica na completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos, sobre os quais o participante não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

9.2. As práticas sustentáveis inscritas estarão passíveis de reprodução, de reedição e de uso do nome e das imagens, vídeos e textos relativos à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Prefeitura de Sobral.

9.3. Os participantes comprometem-se com a veracidade das informações prestadas, sob pena de exclusão do certame, caso seja detectada qualquer irregularidade.

9.4. As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail comissaoecoservidor@sobral.ce.gov.br, até 11 de outubro de 2021, para manifestação pela Comissão Organizadora até 14 de outubro de 2021.

Sobral/CE, 07 de outubro de 2021.



Larisse Pedrosa de Oliveira
Presidente



Gabrielle Melo Mendonça
Membro



Lívia Alves de Souza
Membro



Margareth Muniz Silva
Membro


Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro


Rachel Rodrigues
Membro

ANEXO I- DO CRONOGRAMA

O Cronograma ocorrerá conforme o disposto abaixo:

Etapas		Datas*
a)	Inscrição;	07 à 15 de outubro de 2021
b)	Avaliação dos Candidatos pela Comissão Avaliadora;	18 à 21 de outubro de 2021
c)	Divulgação dos Servidores Selecionados	Entre 21 e 26 de outubro de 2021
d)	Entrega da Placa de Reconhecimento no Evento de Encerramento da Semana do Servidor, sob o tema Eco Servidor: Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade.	27 de outubro de 2021

* O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo qualquer alteração divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.